



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
OBJETIVO	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBA HERCULANO , NA LOCALIDADE DA TAÍBA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SER COMPROVADA	QUANTIDADE EXIGIDA
PORTA DE ALUMINIO ANODIZADA COMPACTA 49,21 M ²
CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M,MALHA 5X20CM-FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM96,00 M
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12 MM , INCLUSIVE POLIMENTO 411,32 M ²

São Gonçalo do Amarante-CE, 12 de março de 2022.


Diego Fernando Lima
CP Civil - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94